

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ELEMENTOS

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Xaxim, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, está se preparando para realizar o evento "NATAL PARA TODOS", que integra o calendário oficial do município. A iniciativa tem como objetivo fortalecer o espírito natalino, promover a integração social, incentivar o turismo, fomentar a economia local e proporcionar momentos de lazer, cultura e entretenimento para toda a população.

Atualmente, o Município não dispõe em seu acervo ou estoque de materiais adequados e em quantidade suficiente para compor a decoração natalina, nem de estrutura própria para atender integralmente as necessidades operacionais, artísticas e logísticas exigidas pelo evento. Além disso, os materiais remanescentes de anos anteriores apresentam desgaste natural, depreciação ou não atendem aos padrões estéticos e de segurança exigidos para eventos públicos de grande porte.

A indisponibilidade destes materiais e serviços inviabilizaria a execução adequada da programação planejada, comprometendo a ambientação dos espaços públicos, a qualidade das atrações, a experiência dos visitantes e a segurança dos participantes.

Para garantir a ambientação e o funcionamento adequado do evento, será necessária a aquisição e contratação de materiais e serviços específicos, tais como iluminação decorativa natalina, elementos de decoração para praças e espaços públicos, locação de enfeites natalinos, produtos artesanais, telões de LED, sonorização, serviços de eletricista, segurança, decoração temática, contratação de artistas e atrações culturais, hospedagem para artistas e equipes técnicas, transporte de artistas, aquisição de balas, pirulitos e demais doces para distribuição durante as atividades natalinas, além de outros serviços indispensáveis à realização da programação.

As ações serão desenvolvidas em praças, ruas, avenidas e demais espaços públicos definidos pela Administração Municipal, transformando a cidade em um ambiente acolhedor, atrativo e acessível para moradores e visitantes.

Portanto, solicita-se a realização das contratações necessárias para viabilizar o evento "NATAL PARA TODOS", previsto para ocorrer entre os meses de novembro de 2026 e janeiro de 2027, no Município de Xaxim/SC.

LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A escolha das soluções foi pautada em critérios técnicos relacionados à qualidade, segurança, durabilidade, capacidade operacional e adequação estética dos materiais e serviços necessários para a realização do evento. Foram consideradas alternativas de aquisição, locação e contratação de serviços especializados, optando-se pelas soluções que apresentam melhor relação custo-benefício, observando os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e ampla competitividade.

As contratações contemplarão, além dos materiais decorativos, serviços de decoração de praças e espaços públicos, locação de enfeites natalinos, contratação de artistas, hospedagem e transporte de artistas, aquisição de doces para distribuição à comunidade, infraestrutura técnica e demais serviços correlatos necessários à execução do evento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que:

- A contratação deve ser do ramo do objeto/serviço que está participando;
- A empresa possa realizar a entrega dentro do prazo previsto e atendendo a todas as especificações técnicas de cada objeto;
- A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas.

Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:

Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII).

d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Habilitação Técnica:

Os documentos de habilitação técnica serão solicitados conforme cada objeto em seu Termo de referência e edital específico.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

As quantidades serão definidas de forma individualizada no Termo de Referência, considerando a dimensão do projeto natalino, a quantidade de espaços públicos a serem decorados, a programação artística prevista, a necessidade de hospedagem e transporte dos artistas, a distribuição de doces à população e demais demandas operacionais identificadas pela Administração Municipal.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

O valor da contratação foi estimado com base em pesquisas feitas diretamente com fornecedores, haja visto que em razão das especificidades dos serviços os orçamentos foram solicitados diretamente com fornecedores existentes na região e realizado busca em algumas atas de homologações de prefeituras, e banco de preços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução consiste na realização de procedimentos licitatórios para contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais, locação de estruturas e decoração natalina, bem como prestação de serviços necessários à realização do evento "NATAL PARA TODOS".

Serão contempladas contratações para:

- Aquisição de materiais decorativos natalinos;
- Decoração de praças, ruas, avenidas e espaços públicos;
- Locação de enfeites e estruturas natalinas;
- Iluminação decorativa;
- Sonorização e equipamentos audiovisuais;
- Serviços elétricos;
- Segurança;
- Contratação de artistas e atrações culturais;
- Hospedagem para artistas e equipes técnicas;
- Transporte de artistas e equipes;
- Aquisição de balas, pirulitos e demais doces para distribuição durante as atividades natalinas;
- Demais serviços indispensáveis à execução da programação.

O principal objetivo é garantir que a Administração Pública disponha de estrutura adequada, segura e de qualidade para a realização do evento, proporcionando uma experiência positiva à população e visitantes.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação será efetuada por item, possibilitando uma maior participação dos fornecedores e maior competitividade entre os mesmos.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município em termos de economicidade, atentando-se para a qualidade dos serviços contratados nos moldes das especificações alhures mencionadas. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, evitar contratação com sobre-preço ou com preço manifestamente inexequível, bem como impedir o sobre preço na execução do contrato.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

O Responsável pela Gestão será a servidora Leandra Brandelero Boff, matrícula nº 9202.
O responsável pela fiscalização será o Secretário Ari Andolfatto, matrícula nº 12143.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Poderão ser utilizados contratos vigentes relacionados à segurança, sonorização e demais serviços compatíveis com o objeto, quando houver saldo e previsão contratual. Os demais serviços necessários para execução do evento serão objeto de novas contratações, especialmente aqueles relacionados à decoração natalina, locação de enfeites, contratação de artistas, hospedagem, transporte e aquisição de doces para distribuição à comunidade.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Fica a contratada responsável pelas seguintes ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Para suprir as necessidades previstas para a realização do evento "NATAL PARA TODOS", faz-se necessária a contratação de empresas especializadas para fornecimento dos

materiais, locação de estruturas e prestação dos serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

As contratações propostas são adequadas e indispensáveis para garantir a execução do evento com qualidade, segurança, eficiência e economicidade, atendendo ao interesse público e aos objetivos da Administração Municipal.

Por fim, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, reputa-se plenamente justificável a realização das contratações por meio dos procedimentos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Xaxim. 08 de julho de 2026

Rogério de Lima
Responsável pela elaboração deste termo